



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 1.172, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre advertência a servidor público”

A Secretária Municipal de Saúde de Alto Araguaia - MT, Martha Silvia Zaiden Maia Brandão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando haver sido comprovado nos autos de sindicância administrativa instaurado em desfavor do servidor WILSON JOSE DE BARROS, processo nº 377/2013, ato de transgressão disciplinar previsto no art. 183, Inciso III e XI, da Lei nº 1.079/97;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a Pena de advertência ao servidor WILSON JOSE DE BARROS, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal, nos termos do Art. 198, Inciso I, da Lei 1.079/97.

Art. 2º Advertir o referido servidor que a advertência é um aviso para que o mesmo tome conhecimento de seu comportamento inadequado, dos seus deveres e de suas obrigações, bem como das implicações que podem resultar em caso de reincidência.

Art. 3º Esclarece-se que a reincidência em procedimentos semelhantes poderá ensejar uma SUSPENSÃO DISCIPLINAR, de acordo com o Estatuto dos Servidores Público do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de dezembro de 2013.

MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde